



LEI MUNICIPAL Nº 2082/2021

“Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2022 e dá outras providências.”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Echaporã, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município de Echaporã para o exercício de 2022, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual respectiva, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, e atende às determinações impostas pela Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, tudo nos termos combinados do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320/1.964 e dos arts. 168, II, e seu § 2º; e 170, *caput* e §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. As disposições desta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta do Município.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá tanto os Poderes Legislativo e Executivo quanto as entidades da administração direta e indireta, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I – combater a pobreza;
- II – promover a cidadania e a inclusão social;
- III – implantar programa de gestão dos recursos da educação garantindo melhoria da qualidade dos serviços da rede municipal de educação básica;
- IV – promover o crescimento e desenvolvimento econômico do Município;
- V – reestruturar e reorganizar os serviços administrativos, para maior eficiência de trabalho e arrecadação;



VI – prestar assistência aos vulneráveis ou hipossuficientes, especialmente às crianças, adolescentes, idosos e às pessoas com deficiência;

VII – melhorar a infraestrutura urbana; e

VIII – garantir acesso aos serviços de saúde à toda pessoa, com atendimento eficiente, célere, respeitoso e de qualidade.

CAPÍTULO II METAS E PRIORIDADES

Art. 3º Para efeitos do disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2022 serão as estabelecidas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Os programas e ações destinados a atender às prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2022 serão detalhados no Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025 em anexos próprios.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

Art. 4º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2022 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

I – Tabela 1- Metas Anuais;

II – Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV – Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI – Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias e Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;



VII – Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

VIII – Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. As tabelas de que tratam os incisos I e III deste artigo serão expressas em valores correntes e constantes, sendo que caso haja mudanças no cenário macroeconômico ou em convênios já assinados, desde que relevantes, seus valores poderão ser alterados através de lei municipal própria, ou mesmo por Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Integra esta Lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022

Art. 6º Atendidas às metas priorizadas para o exercício de 2022, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2022/2025.

Art. 7º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos, se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas ainda as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único. Entende-se por adequadamente atendidos, os projetos cuja execução física esteja em conformidade com o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 8º Para os fins previstos no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e em atenção ao disposto no art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente, desde que inferiores ao valor de:



I – R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos processos de despesas com a execução de obras e serviços de engenharia, ou serviços de manutenção de veículos automotores;

II – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos processos de despesas para outros serviços e compras.

Art. 9º Em atendimento ao disposto no art. 4º, I, “e” da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mediante liquidação da despesa.

§ 1º As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas fiscais estabelecidas na LDO.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 10. Quando da execução de programas de competência do Município, poder-se-á adotar a transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas por legislação específica, através de termos de parceria nas modalidades fomento ou colaboração, ou ainda outros ajustes congêneres, na forma estabelecida pela legislação vigente (Lei Federal nº 13.019/2.014), pela qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Art. 11. As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a Lei Orçamentária ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando o disposto no artigo anterior.

Art. 12. Nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá a programação



financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Também integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I – transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive ao regime próprio de previdência;

II – eventual estoque de restos a pagar de exercícios anteriores; e

III – saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do Município em relação às despesas de caráter discricionárias e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Art. 13. A reserva de contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, equivalerá a, no máximo, 3% (três por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2.022, e será destinada à cobertura de créditos adicionais, ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos, e eventos fiscais imprevistos.

Art. 14. Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2.000, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá e publicará as metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da administração indireta.

§ 1º Na hipótese de ser constatada ao final de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção das metas de resultados nominal e primário, os Chefes dos Poderes Executivos e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.



§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, deverão ser adotados critérios que produzam o menor impacto possível nos programas e ações de caráter finalístico da administração, especialmente nas áreas voltadas à educação, saúde e assistência social.

§ 3º Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas vinculadas a finalidades específicas, bem como aquelas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais e folha de pagamento de servidores municipais.

§ 4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 5º O disposto nos §§ 1º a 4º deste artigo, serão aplicados sem prejuízo da possibilidade de se adotar as medidas de ajuste fiscal do art. 167-A da Constituição Federal, observado o disposto no § 4º do art. 20 desta Lei.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres e haja recursos orçamentários e financeiros disponíveis.

Art. 16. Nos termos do art. 165, § 8º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais até o limite de 17% (dezessete por cento) do orçamento geral do Município, no transcorrer da execução orçamentária do exercício de 2.022.

Art. 17. Nos termos do art. 167, IV, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realizar na execução orçamentária anual, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

Art. 18. O projeto da Lei Orçamentária Anual será elaborado de forma consolidada, nos termos combinados dos §§ 5º a 8º do



art. 165 da Constituição Federal com os arts. 5º e 16 e demais dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com os arts. 2º a 7º e demais dispositivos da Lei Federal nº 4.320/1.964, e as determinações da Portaria Interministerial nº 163/2.001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá tanto o orçamento fiscal quanto o de seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesa e fontes de recursos.

Art. 19. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2.022 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do último dia do prazo previsto para remessa do projeto da Lei Orçamentária Anual àquele Poder.

Parágrafo único. Nos termos do art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo determinado no *caput* deste artigo, o Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo sua proposta orçamentária consolidada, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 20. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20, 21 e 22, parágrafo único, todos da Lei Complementar Federal nº 101/2.000, e cumpridas às exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração nos vencimentos dos servidores municipais;

II – criação de cargos, empregos ou funções;

III – alteração de estruturas de carreiras;



IV – admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do “caput” deste artigo;

III – observância da legislação vigente no caso do inciso II do “caput” deste artigo; e

IV – estimativa do impacto orçamentário-financeiro de que trata do inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de vigência dos mecanismos de ajuste fiscal dos incisos I a IV do art. 167-A da Constituição Federal.

§ 4º Até que seja aprovada emenda à Lei Orgânica que contemple o regramento para aplicação do art. 167-A, *caput* e § 1º da Constituição Federal no Município, observar-se-á o seguinte:

I – apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), compete à Mesa da Câmara, mediante Ato, e ao Prefeito, mediante Decreto, enquanto permanecer a situação, decidir justificadamente, nas suas respectivas esferas de decisão, a respeito da aplicação dos mecanismos de ajuste fiscal previstas no dispositivo;

II – apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder 95% (noventa e cinco por cento), as medidas nele indicadas apenas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por Decreto do Executivo, devidamente justificado, com vigência imediata, facultado à Mesa da Câmara decidir pela implementação de tais medidas em seu respectivo âmbito, mediante Ato;



III – na hipótese do inciso II deste parágrafo, o Decreto do Executivo será encaminhado à Câmara Municipal em regime de urgência, facultando-se a convocação extraordinária do Legislativo mesmo no período de recesso, nos termos do art. 27, II, da Lei Orgânica, e perderá eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:

- a) rejeitado pelo Poder Legislativo;
- b) transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua apreciação; ou
- c) apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no inciso II deste parágrafo, mesmo após a sua aprovação pela Câmara.

§ 5º Para os fins do disposto no art. 167-A da Constituição Federal, a apuração entre receitas e despesas correntes deverá ser realizada bimestralmente.

Art. 21. Na hipótese de ser atingindo o limite prudencial estabelecido pelo art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a manutenção de despesas variáveis da folha de pagamento somente poderá ocorrer nos seguintes casos, desde que reconhecidos por Decreto do Poder Executivo:

- I – calamidade pública;
 - II – execução de programas emergenciais de saúde pública,
- ou;
- III – situações de extrema gravidade.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 22. Considerar-se-á incompatível com esta Lei, lei municipal que verse sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, salvo se atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e estiver instruída com demonstrativo de que não haverá prejuízo ao cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município, nem se afetará as metas de resultado nominal e primário ou as ações de caráter social, especialmente as de educação, saúde e assistência social.



Art. 23. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público;

III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 24. Se a Lei Orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2021, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Echaporã/SP, 06 de julho de 2021.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito de Echaporã

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Prefeitura Municipal de Echaporá - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação		Receitas Previstas		
		2022		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	36.071.400,00	-	36.071.400,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.018.400,00	-	5.018.400,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	227.000,00	-	227.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	119.000,00	-	119.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	521.000,00	-	521.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	30.078.000,00	-	30.078.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	108.000,00	-	108.000,00
Total de Receitas		36.071.400,00	-	36.071.400,00
Deduções da receita				
FUNDEB				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	4.222.400,00	-	4.222.400,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	4.222.400,00	-	4.222.400,00
Total das Deduções		4.222.400,00	-	4.222.400,00
Total Líquido das Receitas		31.849.000,00	-	31.849.000,00
Total Geral		31.849.000,00		


Ana Paula Panobianco
Secretária da Fazenda - Echaporá
CRC 1SP 187145


Luis Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.02.00

OBJETIVO
EFETUAR PAGAMENTOS DOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONSOLIDADA, PRECATÓRIOS, AMORTIZAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS PRIVADAS E OUTRAS. BEM COMO O PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS.

JUSTIFICATIVA
ATENDER AS OBRIGAÇÕES FISCAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO HONRAR SEUS COMPROMISSOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Amortização e Encargos de Dívidas	Percentual	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.400.000,00



Prefeitura Municipal de Echaporá - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.01.00

OBJETIVO

PROMOVER A MANUTENÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, ATENDENDO SUAS NECESSIDADES FISCAIS E MATERIAIS, ADQUIRINDO VEÍCULOS EQUIPANDO AS DEPENDÊNCIAS E ADEQUANDO OS ESPAÇOS FÍSICOS. PROPORCIONAR CAPACITAÇÃO AOS RECURSOS HUMANOS.

JUSTIFICATIVA

GARANTIR O BOM ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO EM GERAL. NECESSIDADE DE ATENDER OS ANSEIOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO EM GERAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS BUSCANDO PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MUNICÍPIO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas Realizadas	Percentual	100,00	100,00
Construção, Ampliação e Reforma	Unidade	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 4.548.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.03.00

OBJETIVO

PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL AOS MUNICIPIOS ABAIXO DA LINHA DA POBREZA, DISTRIBUINDO CESTAS BASICAS E MEDICAMENTOS. CAPTAR RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL, DOAÇÕES E APLICA-LOS NO FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONSTRUINDO, REFORMANDO, ADEQUANDO, EQUIPANDO, CAPACITANDO FAMILIAS, CAPACITANDO OS RECURSOS HUMANOS E PRESTANDO AUXILIO FINANCEIRAS AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE PROMOVER AÇÕES SOCIAIS QUE ATENDAM A ALTA DEMANDA EXISTENTE NO SENTIDO DE PREVENÇÃO QUANTO A VULNERABILIDADE E EXCLUSAO SOCIAL E AJUDA FINANCEIRAS AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas Realizadas	Percentual	100,00	100,00
Pessoas Atendidas	Percentual	100,00	100,00
Amortização e Encargos de Dívidas	Percentual	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.002.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.05.00

OBJETIVO

PROMOVER AS AÇÕES DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL, CONSTRUINDO REFORMANDO E AMPLIANDO AS UNIDADES DE SAUDE EQUIPANDO AS DEPENDENCIAS, AUMENTANDO E RENOVANDO A FROTA DE VEICULOS E MANTENDO AS ATIVIDADES DE TODA A ESTRUTURA CRIADA.

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE APERFEIÇOAR E ABRANGER A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO, MELHORAR OS INDICADORES DE SAÚDE VISANDO OBTER MELHOR QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas Realizadas	Percentual	100,00	100,00
Pacientes Atendidos	Percentual	100,00	100,00
Construção, Ampliação e Reforma	Unidade	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 7.289.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 02.06.00

OBJETIVO
MANTER, DESENVOLVER E APOIAR O ENSINO BÁSICO, ADQUIRINDO VEÍCULOS, EQUIPANDO MODERNIZANDO, CONSTRUINDO REFORMANDO E AMPLIANDO AS DEPENDÊNCIAS, CAPACITANDO E QUALIFICANDO OS PROFESSORES E MANTENDO TODA ESTRUTURA EXISTENTE.

JUSTIFICATIVA
NECESSIDADE DE FOMENTAR O ENSINO MÉDIO ATENDENDO A DEMANDA EXISTENTE NO MUNICÍPIO, BEM COMO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO VICULADOS AO FUNDEB.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas Realizadas	Percentual	100,00	100,00
Alunos Atendidos	Percentual	100,00	100,00
Profissionais Capacitados	Percentual	100,00	100,00
Construção, Ampliação e Reforma	Unidade	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 8.266.000,00



Prefeitura Municipal de Echaporá - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal:** LDO2022 **Data:** 01/04/2021 **Tipo:** Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.09.00

OBJETIVO

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS VELÓRIO, CEMITÉRIO. EXECUÇÃO OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS, OBRAS CONTRA INUNDAÇÃO E EROSÕES, EXTENSÃO E MELHORIA DA ILUM. PÚBLICA, ADQUIRIR VEÍCULOS CONSTRUINDO E MANTENDO PONTES, PRÉDIOS PÚBLICOS, CALÇADAS, GUIAS, SARIETAS, DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS E DEMAIS OBRAS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MAIS CONFORTO AOS CIDADÃOS E MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas Realizadas	Percentual	100,00	100,00
Construção, Ampliação e Reforma	Unidade	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 5.285.000,00



Prefeitura Municipal de Echaporá - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.01.00

OBJETIVO

FOMENTAR A AGRICULTURA ADQUIRINDO MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, SUBVENCIAR ENTIDADES, REALIZAR FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGROPECUARIA E MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR.

JUSTIFICATIVA

INCENTIVAR E DESENVOLVER A AGRICULTURA NO MUNICIPIO, BEM COMO MELHORAR AS CONDIÇÕES E TECNOLOGICAS NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas Realizadas	Percentual	100,00	100,00
Construção, Ampliação e Reforma	Unidade	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 490.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2022
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 0-PREFEITURA MUNICIPAL
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 02.02.00

OBJETIVO
DESTINA-SE À COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E A ATENDER A PASSIVOS CONTIGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

JUSTIFICATIVA
ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR N. 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual da R.C.L.	Percentual	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS			R\$ 30.809.000,00


Ana Paula Panobianco
Secretária da Fazenda - Echapora
CRC 1SP 187145


Luis Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Echaporá - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.02.00

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 28

SUBFUNÇÃO

Serviço da Dívida Interna

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 843

PROGRAMA

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

Amortização de Dívida Pública

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 150.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.02.00**

FUNÇÃO
Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 28**

SUBFUNÇÃO
Serviço da Dívida Interna
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 843**

PROGRAMA
ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL
Amortização de Dívida de Precatório
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 215.000,00**



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.02.00**

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 28**

SUBFUNÇÃO

Outros Encargos Especiais

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 846**

PROGRAMA

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

Contribuição para Formação do PASEP

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 335.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.02.00**

FUNÇÃO

Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 28**

SUBFUNÇÃO

Outros Encargos Especiais

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 846**

PROGRAMA

ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 0**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

Manutenção dos Inativos e Pensionistas

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL **Nº 4**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 700.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.00

FUNÇÃO
Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 1

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 31

PROGRAMA

PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Corpo Legislativo

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 335.000,00



Prefeitura Municipal de Echaporá - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 01.01.00**

FUNÇÃO
Legislativa

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 1**

SUBFUNÇÃO

Ação Legislativa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 31**

PROGRAMA

PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 1**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da Secretaria da Câmara

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 705.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.01.00

FUNÇÃO
Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 122

PROGRAMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 275.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.02.00**

FUNÇÃO
Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 2**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Municipais
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 1**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
1,00 Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 15.000,00**



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.02.00**

FUNÇÃO
Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 2**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Aquisição de Imóveis

CÓDIGO DO PROJETO **Nº 19**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 500.000,00**



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.02.00**

FUNÇÃO
Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 4**

SUBFUNÇÃO
Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 122**

PROGRAMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 2**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção do Departamento de Administração

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 4**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 3.465.000,00**



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.02.00

FUNÇÃO
Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 4

SUBFUNÇÃO
Administração Financeira

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 123

PROGRAMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 2

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção do Departamento de Finanças

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 5

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 293.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.03.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 3**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção da Assistência Social
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 7**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 640.000,00**



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.03.00

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 8

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 244

PROGRAMA
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 3

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD
CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 9

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.03.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 244**

PROGRAMA
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 3**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção das Atividades do CRASS
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 33**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 307.000,00**



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.04.00**

FUNÇÃO
Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 8**

SUBFUNÇÃO
Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 243**

PROGRAMA
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 3**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção do Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 10**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 25.000,00**



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.05.00**

FUNÇÃO
Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA

GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

CÓDIGO DO PROJETO **Nº 2**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.05.00

FUNÇÃO
Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 301

PROGRAMA

GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Centro de Saúde

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 11

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 3.230.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.05.00**

FUNÇÃO
Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 10**

SUBFUNÇÃO

Atenção Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 301**

PROGRAMA

GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 4**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Programa Saúde da Família

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 12**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 340.000,00



Prefeitura Municipal de Echaporá - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.05.00

FUNÇÃO
Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10

SUBFUNÇÃO
Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 302

PROGRAMA
GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4

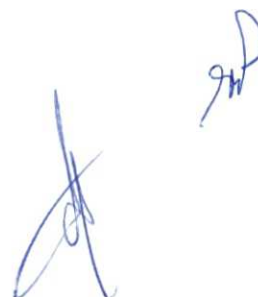
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 13

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.669.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.06.00**

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Educação

CÓDIGO DO PROJETO **Nº 3**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 70.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.06.00**

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Ensino Fundamental

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 14**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.500.000,00



Prefeitura Municipal de Echaporá - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.00

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Transporte Escolar

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 15

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.497.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.00

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Conselho da Educação

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 36

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.06.00

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção de Creches

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 16

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 515.000,00



Prefeitura Municipal de Echaporá - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.06.00**

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 365**

PROGRAMA

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção de Pré-Escola

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 17**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 460.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.07.00

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 361

PROGRAMA
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Educação
CÓDIGO DO PROJETO Nº 3

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.07.00**

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 361**

PROGRAMA

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 5**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do FUNDEB - 30%

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 19**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.041.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.07.00

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA
GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do FUNDEB - 70%

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 18

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.600.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.07.00

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 365

PROGRAMA

GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do FUNDEB - 30%

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 19

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 528.000,00



Prefeitura Municipal de Echaporá - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.08.00**

FUNÇÃO
Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 12**

SUBFUNÇÃO

Alimentação e Nutrição

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 306**

PROGRAMA

FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 6**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da Merenda Escolar

CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 20**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 405.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.08.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Médio

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 362

PROGRAMA

FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Transporte Escolar

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 15

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.08.00

FUNÇÃO
Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 12

SUBFUNÇÃO
Ensino Superior
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 364

PROGRAMA
FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção do Transporte Escolar
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 15

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
100,00 Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 600.000,00

get

X

Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.08.00

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Superior

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 364

PROGRAMA

FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Ensino Superior

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 21

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 55.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.08.00

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção da Biblioteca Municipal e Festividades Culturais

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 22

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 70.000,00

Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.08.00

FUNÇÃO

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA

FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Centro Cultural

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 23

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

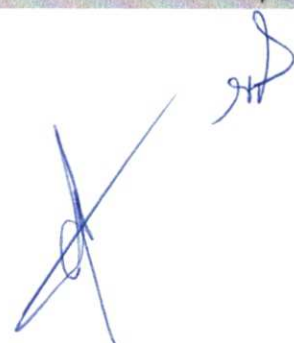
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 345.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.08.00

FUNÇÃO

Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 23

SUBFUNÇÃO

Turismo

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 695

PROGRAMA

FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Turismo

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 24

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

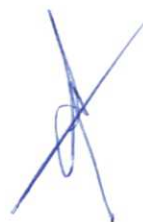
100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 72.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.08.00

FUNÇÃO
Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 27

SUBFUNÇÃO
Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 812

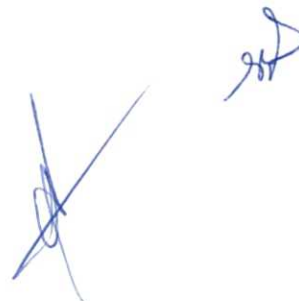
PROGRAMA
FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA N° 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Construção, Reforma e Ampliação de Prédios de Esportes, Praças e Centro de Lazer
CÓDIGO DO PROJETO N° 4

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 484.000,00



Prefeitura Municipal de Echaporá - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.08.00

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 27

SUBFUNÇÃO

Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 812

PROGRAMA

FOMENTO A CULTURA, TURISMO E ESPORTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 25

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 388.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.09.00**

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 15**

SUBFUNÇÃO
Infra-estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 451**

PROGRAMA
GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 7**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO
Pavimentação Asfáltica, Recape, Galerias, Guias e Serjatas
CÓDIGO DO PROJETO **Nº 5**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 200.000,00**




Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Infra-estrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 451

PROGRAMA

GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Extensão da Rede Elétrica

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 6

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

1,00

UNIDADE DE MEDIDA

Unidade

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.09.00

FUNÇÃO
Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO
Infra-estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 451

PROGRAMA
GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção da Iluminação Pública
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 27

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO **UNIDADE DE MEDIDA**
100,00 Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 350.000,00





Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.00

FUNÇÃO

Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 15

SUBFUNÇÃO

Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 452

PROGRAMA

GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção do Cemitério e Velório Municipal

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 26

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.09.00

FUNÇÃO
Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15

SUBFUNÇÃO
Serviços Urbanos

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452

PROGRAMA
GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 7

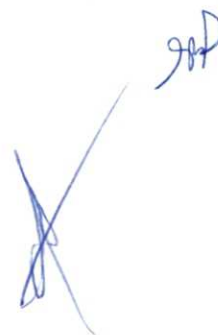
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção de Vias Urbanas

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 28

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.660.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.09.00

FUNÇÃO

Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 26

SUBFUNÇÃO

Transporte Rodoviário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 782

PROGRAMA

GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Manutenção dos Serviços Urbanos e Estradas Vicinais

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 30

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.925.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.10.00

FUNÇÃO

Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 18

SUBFUNÇÃO

Preservação e Conservação Ambiental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 541

PROGRAMA

GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Munutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 35

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 220.000,00



Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE **Nº 02.10.00**

FUNÇÃO
Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO **Nº 20**

SUBFUNÇÃO
Abastecimento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO **Nº 605**

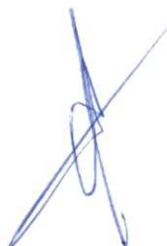
PROGRAMA
GESTÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 8**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente
CÓDIGO DA ATIVIDADE **Nº 31**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO **R\$ 270.000,00**

Prefeitura Municipal de Echapora - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental
2022
Dados enviados ao legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2022 Data: 01/04/2021 Tipo: Projeto de Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.02.00

FUNÇÃO
Reservas

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 99

SUBFUNÇÃO

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 999

PROGRAMA

RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 999

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Percentual

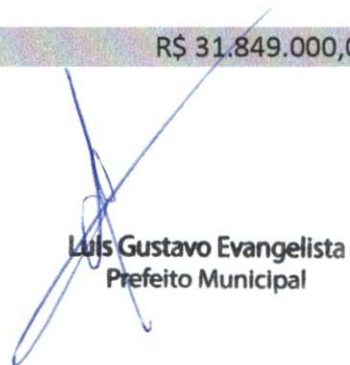
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

R\$ 31.849.000,00


Ana Paula Panobianco
Secretária da Fazenda - Echapora
CRC 1SP 187145


Luis Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal

AMF – DEMONSTRATIVO I

MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	31.849.000,00	30.771.980,68	0,00	3,63	33.181.000,00	31.049.818,11	0,00	3,78	34.570.000,00	31.340.441,83	0,00	3,94
Receitas Primárias (I)	31.849.000,00	30.771.980,68	0,00	3,63	33.181.000,00	31.049.818,11	0,00	3,78	34.570.000,00	31.340.441,83	0,00	3,94
Receitas Primárias Correntes	31.849.000,00	30.771.980,68	0,00	3,63	33.181.000,00	31.049.818,11	0,00	3,78	34.570.000,00	31.340.441,83	0,00	3,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.741.000,00	30.667.632,85	0,00	3,62	33.066.000,00	30.942.204,44	0,00	3,77	34.448.000,00	31.229.839,17	0,00	3,93
Contribuições		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Primárias Correntes	108.000,00	104.347,83	0,00	0,01	115.000,00	107.613,67	0,00	0,01	122.000,00	110.602,66	0,00	0,01
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	31.849.000,00	30.742.995,17	0,00	3,63	33.181.000,00	31.049.818,11	0,00	3,78	34.570.000,00	31.340.441,83	0,00	3,94
Despesas Primárias (II)	31.819.000,00	30.742.995,17	0,00	3,63	33.181.000,00	31.049.818,11	0,00	3,78	34.570.000,00	31.340.441,83	0,00	3,94
Despesas Primárias Correntes	31.669.000,00	30.598.067,63	0,00	3,61	33.021.000,00	30.900.094,75	0,00	3,77	34.400.000,00	31.186.323,37	0,00	3,92
Pessoal e Encargos Sociais	31.669.000,00	30.598.067,63	0,00	3,61	33.021.000,00	30.900.094,75	0,00	3,77	34.400.000,00	31.186.323,37	0,00	3,92
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias de Capital	150.000,00	144.927,54	0,00	0,02	160.000,00	149.723,36	0,00	0,02	170.000,00	154.118,46	0,00	0,02
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	30.000,00	28.985,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	30.000,00	28.985,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte / Informações complementares:


Ana Paula Panobianco
Secretária da Fazenda - Echaporã
CRC 1SP 187145


Luis Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal

AMF – DEMONSTRATIVO 2

MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

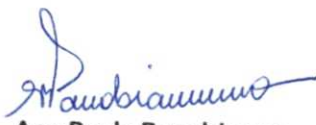
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	30.021.000,00	0,00	3,42	32.647.693,29	0,00	3,72	2.626.693,29	8,75
Receitas Primárias (I)	26.176.000,00	0,00	2,99	29.557.702,86	0,00	3,37	3.381.702,86	12,92
Despesa Total	27.895.936,93	0,00	3,18	26.327.437,39	0,00	3,00	-1.568.499,54	-5,62
Despesas Primárias (II)	29.368.746,90	0,00	3,35	27.605.463,07	0,00	3,15	-1.763.283,83	-6,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	-3.192.746,90	0,00	-0,36	1.952.239,79	0,00	0,22	5.144.986,69	-161,15
Resultado Nominal	1.546.304,90	0,00	0,18	-1.252.415,15	0,00	-0,14	-2.798.720,05	-180,99
Dívida Pública Consolidada	526.673,04	0,00	0,06	400.171,59	0,00	0,05	-126.501,45	-24,02
Dívida Consolidada Líquida	-2.994.084,90	0,00	-0,34	-4.247.154,61	0,00	-0,48	-1.253.069,71	41,85

Fonte / Informações complementares:

Valores previstos e realizados extraídos da publicação do R.R.E.O. (Resultado Primário e Nominal).


Ana Paula Panobianco
Secretária da Fazenda - Echaporã
CRC 1SP 187145


Luls Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal

AMF – DEMONSTRATIVO 3

MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

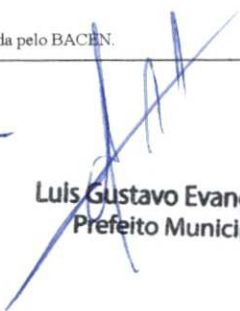
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	31.714.811,30	32.647.693,29	2,94	31.668.400,00	-3,00	31.849.000,00	0,57	33.181.000,00	4,18	34.570.000,00	4,19
Receitas Primárias (I)	29.456.297,83	29.557.702,86	0,34	27.823.400,00	-5,87	31.849.000,00	14,47	33.181.000,00	4,18	34.570.000,00	4,19
Despesa Total	26.021.314,07	26.327.437,39	1,18	26.691.900,00	1,38	31.849.000,00	19,32	33.181.000,00	4,18	34.570.000,00	4,19
Despesas Primárias (II)	28.518.540,32	27.605.463,07	-3,20	27.593.400,00	-0,04	31.819.000,00	15,31	33.181.000,00	4,28	34.570.000,00	4,19
Resultado Primário (III) = (I - II)	937.757,51	1.952.239,79	108,18	230.000,00	-88,22	30.000,00	-86,96	0,00	-100,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	-937.080,43	-1.252.415,15	33,65	-3.188.896,42	154,62	30.000,00	-100,94	0,00	-100,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	526.673,04	400.171,59	-24,02	384.147,49	-4,00	150.000,00	-60,95	160.000,00	6,67	170.000,00	6,25
Dívida Consolidada Líquida	-2.994.084,90	-4.247.154,61	41,85	-7.436.051,03	75,08	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	34.285.308,17	33.767.509,17	-1,51	31.668.400,00	-6,22	30.771.980,68	-2,83	31.049.818,11	0,90	31.340.441,83	0,94
Receitas Primárias (I)	31.843.741,37	30.571.532,07	-4,00	27.823.400,00	-8,99	30.771.980,68	10,60	31.049.818,11	0,90	31.340.441,83	0,94
Despesa Total	28.130.350,94	27.230.468,49	-3,20	26.691.900,00	-1,98	30.771.980,68	15,29	31.049.818,11	0,90	31.340.441,83	0,94
Despesas Primárias (II)	30.829.978,28	28.552.330,45	-7,39	27.593.400,00	-3,36	30.742.995,17	11,41	31.049.818,11	1,00	31.340.441,83	0,94
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.013.763,09	2.019.201,61	99,18	230.000,00	-88,61	28.985,51	-87,40	0,00	-100,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	-1.013.031,14	-1.295.372,99	27,87	-3.188.896,42	146,18	28.985,51	-100,91	0,00	-100,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	569.360,08	413.897,48	-27,30	384.147,49	-7,19	144.927,54	-62,27	149.723,36	3,31	154.118,46	2,94
Dívida Consolidada Líquida	-3.236.756,56	-4.392.832,01	35,72	-7.436.051,03	69,28	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte / Informações complementares:

Valores correntes de 2019 e 2020 extraídos da publicação do R.R.E.O. (Resultado Primário e Nominal);
Valores correntes de 2021 previstos conforme Tabela 1 da LDO 2021 (Lei xxxx/20), alterada pela Lei xxxx/20;
Valores correntes de 2022, 2023 e 2024, projetados conforme Demonstrativo 1.
Valores constantes 2019 e 2020, conforme inflação (IPCA) ocorrida, para os próximos anos conforme meta de inflação fixada pelo BACEN.


Ana Paula Panobianco
Secretária da Fazenda - Echaporã
CRC ISP 187145


Luis Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal

AMF – DEMONSTRATIVO 4

MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

1,00

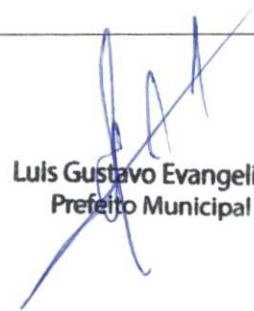
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	51.220.364,15	100,00	19.183.562,39	100,00	16.730.260,69	100,00
TOTAL	51.220.364,15	100,00	19.183.562,39	100,00	16.730.260,69	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte / Informações complementares:

Informações extraídas do Balanço Patrimonial dos exercícios de 2018, 2019 e 2020.
O primeiro quadro apresenta o patrimônio líquido consolidado, exceto regime previdenciário.


Ana Paula Panobianco
Secretária da Fazenda - Echaporã
CRC 1SP 187145


Luis Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal

AMF – DEMONSTRATIVO 5

MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	129.400,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis	129.400,00		
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2019 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2018 (i) = (Ic - II f)
Saldo Financeiro - Exercício Anterior			
VALOR (III)	129.400,00	0,00	0,00

Fonte / Informações complementares:

Informações fornecidas pela Secretaria de Fazenda.


Ana Paula Panobianco
Secretária da Fazenda - Echaporã
CRC 1SP 187145


Luis Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal

AMF - DEMONSTRATIVO 6

MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISAVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) ²	0,00	0,00	0,00

9/11/2017



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2018	2019	2020
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2019	2020
VALOR			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00

Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00

gr
K

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2018	2019	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)			
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Fonte / Informações complementares:

Valores extraídos da publicação do R.R.E.O. (Receitas e Despesas Previdenciárias)
O preenchimento do quadro foi realizado pelas despesas empenhadas.


Ana Paula Panobianco
Secretária da Fazenda - Echaporã
CRC 1SP 187145


Luis Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

Fonte / Informações complementares:

Ana Paula Panobianco
Secretária da Fazenda - Echaporã
CRC 1SP 187145

Luis Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal

AMF - DEMONSTRATIVO 8

MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	300.000,00
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	300.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	200.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	500.000,00

Fonte / Informações complementares:


Ana Paula Panobianco
Secretária da Fazenda - Echaporã
CRC 1SP 187145


Luis Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal

ARF - DEMONSTRATIVO ÚNICO

MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Fonte / Informações complementares:


Ana Paula Panobianco
Secretária da Fazenda - Echaporã
CRC 1SP 187145

Luis Gustavo Evangelista
Prefeito Municipal